



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 10/2025

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025
DA MESA EXECUTIVA**

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões ".

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 02/2025 da Mesa Executiva, cuja ementa: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões ".
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro